

Evandro Oliveira de Paula	019.426-3 C	2004-2014	01/10/2020 à 29/03/2021
Jorgete Zane da Costa	051.980-4 B	1994-2004	03/11/2020 à 01/05/2021
Aurea Simone Medeiros Santana	119.948-0 B	2009-2019	03/11/2020 à 01/05/2021
Eliene Figueiredo Brandão	113.565-1 B	1999-2004	01/03/2021 à 29/05/2021
Clarinda Eulália da Costa Alencar	120.692-3 D	1989-1999	01/03/2021 à 27/08/2021
Maria das Graças Rodrigues da Silva	051.877-8 B	1999-2009	01/03/2021 à 27/08/2021
Celso Roberto da Silva Assante	051.925-1 B	1999-2009	01/03/2021 à 27/08/2021
Iracy de Matos Viana	116.133-4 B	1999-2009	01/03/2021 à 27/08/2021
Raimundo Nonato Santos de Assis	107.734-1 B	1999-2009	01/03/2021 à 27/08/2021
Antônio Delgado Campos	123.907-4 B	1999-2009	01/03/2021 à 27/08/2021
Francisco Gomes da Silva	052.018-7 B	2004-2014	01/03/2021 à 27/08/2021
Altiva Cardoso	108.294-9 B	2009-2019	01/03/2021 à 27/08/2021
Eliana Chaves Almeida Neves	016.700-2 D	2009-2019	01/03/2021 à 27/08/2021
José Roque da Silva Santos	052.020-9 B	2009-2019	01/03/2021 à 27/08/2021
Maria de Nazaré Cabral	123.910-4 B	2009-2019	01/03/2021 à 27/08/2021
Sueli Ribeiro Colares	051.863-8 B	2009-2019	01/03/2021 à 27/08/2021
Maria Auri Felix Maciel	016.700-2 D	2009-2019	01/03/2021 à 27/08/2021
Elizabeth da Costa Santos	118.931-0 B	2009-2014	05/04/2021 à 03/07/2021
Maria Eliza Miranda de Oliveira	133.766-1 B	1999-2009	05/04/2021 à 02/10/2021
Nilton Melo dos Santos	123.906-6 B	1999-2009	05/04/2021 à 02/10/2021
Leopoldo Tadashi Ihara	051.967-7 B	2004-2009	19/04/2021 à 17/07/2021
Marlinice Tereza de Melo Pinheiro	051.866-2 B	1999-2009	03/05/2021 à 29/10/2021
Maria Rosely Guimarães Loris	051.895-6 B	1999-2009	03/05/2021 à 29/10/2021
Nelsimar Ferreira de Mendonça	107.593-4 B	2004-2014	03/05/2021 à 29/10/2021
Margêncio Fonseca Saldanha	051.855-7 B	1989-1999	05/07/2021 à 31/12/2021

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 43675

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO N.º 37/2021-IPAAM; ESPÉCIE: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA CELEBRADO ENTRE AS PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AMBIENK SANEAMENTO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de esgotamento de fossa deste Instituto, no qual resultou o contrato nº 009/2021, DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021; PROCESSO N.º 0384/2021-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001,

Unidade Orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903916, emitida pelo Contratante em 28/04/2021 a Nota de Empenho nº 2021NE0000175, no valor global do presente Contrato de R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), sendo o valor empenhado no exercício para 2021 de R\$ 1.914,00 (um mil novecentos e quatorze reais), com valor mensal de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) referente aos meses de julho a dezembro de 2021, e o restante a ser empenhado no ano de 2022. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 07 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 43696

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

EXTRATO N.º 036/2021-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2020, referente a prestação de serviços de Projeto de Redução do quantitativo de autorizações e licenças ambientais em análise nas plataformas sinaflor, sisdof, sicar e o sistema de licenciamento ambiental, para atender as demandas desse Instituto de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Natureza da Despesa, 33504199, Fonte de Recurso: 01600000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias Programa de Trabalho nº 18.541.3248.2208.0001, Fonte de Recurso: 01600000; Natureza de Despesa: 33504199, com o saldo bancário remanescente do Plano de Trabalho Primitivo do Contrato de Gestão nº 001/2020. Saldo Bancário dia 25/03/2021 no Valor de R\$: 1.000.831,17 (um milhão, oitocentos e trinta e um reais e dezessete centavos), onde o valor de R\$: 131.021,30, (cento e trinta e um mil, vinte e um reais e trinta centavos) no ano de 2021. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 07 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 43697

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº054/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, para a partir de 07 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 009/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa AMBIENK SANEAMENTO LTDA; II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 07 de maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 43698

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº053/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos ad-

## Protocolo 43698

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 10/05/2021 16:02

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 10/05/2021

Valor: R\$ 507,46

Centimetragem: 8,81cm (Publicação: 8,81cm)

Observação:

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**PORTARIA/IPAAM/P/Nº054/2021** - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**, **RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, para a **partir de 07 de maio de 2021** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 009/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA**;  
**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.  
**Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 07 de maio de 2021.**

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -  
IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
- IPAAM**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº054/2021** - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

**RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, para a partir de 07 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 009/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA.**

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, Manaus, 07 de maio de 2021.**

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

RECEBIDO GABINETE - IPAAM  
DATA: 10/05/21  
HORAS: 10:30  
AS: \_\_\_\_\_

